



I Concurso de Crônicas – Razão e emoção

DO OBJETIVO

Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens e o fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.

DA PARTICIPAÇÃO

O Edital é aberto ao público interessado, observadas as condições deste edital.

O tema será livre e deverá ser produzido em língua portuguesa.

Cada interessado poderá enviar 01 (uma) crônica autoral.

É vedada a participação de membros da Entidade Organizadora e Comissão Julgadora deste Concurso.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser entregues em envelopes na Biblioteca da UESPAR/Facitec, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 13 às 22 horas, contendo os seguintes documentos:

ENVELOPE I

Ficha de inscrição – a ser retirada no site da UESPAR/Facitec.

ENVELOPE II

Cópia de 1 (uma) crônica impressa, não podendo constar o nome do proponente ou qualquer forma que o identifique perante a Comissão Julgadora, a fim de que seja evitada qualquer influência sobre a avaliação e julgamento das crônicas. Deverá ser mantido o Anonimato dos candidatos.

O período de inscrição será a partir do dia 18 de abril a 09 de junho de 2017.

Valor das inscrições: R\$10,00

DA FORMATAÇÃO

As crônicas deverão obedecer aos seguintes critérios: formato A4, margem 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior), todas as folhas contadas e

numeradas no canto superior direito, fonte Times New Roman, corpo 12, justificado, espaçamento 1,5.

As crônicas deverão ter no mínimo 1 (uma) e no máximo 3 (três) laudas de texto.

Em nenhuma hipótese, o material deverá ser identificado com o nome do autor.

O texto deverá obedecer às regras do edital. O autor é responsável pela revisão gramatical do texto submetido a este concurso.

DA COMISSÃO JULGADORA

Haverá uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) especialistas, designada pela Comissão organizadora do concurso.

A composição da Comissão Julgadora será publicada em edital nas salas de aula e nos espaços da UESPAR/Facitec

DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A avaliação das crônicas inscritas será de responsabilidade da Comissão Julgadora.

As crônicas serão identificadas pelo número de entrega no ato de sua inscrição, para que assim, mantenha o anonimato das propostas, a fim de se constituir um julgamento imparcial a ser realizado pela Comissão.

As crônicas protocoladas pelos (as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequados ao Edital e não possuir conteúdos que constituam ofensas a liberdade, crença e às religiões.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Os trabalhos são avaliados anonimamente.

- Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem títulos, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizem cópia ou plágio.

– Serão adotados os seguintes critérios abaixo descritos para pontuação nas análises e julgamento das propostas:

Originalidade: até 10 (dez) pontos.

Criatividade: até 10 (dez) pontos.

Uso adequado das técnicas/características deste estilo literário: até 30 (trinta) pontos.

A pontuação máxima que cada julgador poderá conceder a um trabalho será de 50 (cinquenta) pontos.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do I Concurso de Crônicas UESPAR/Facitec será divulgado no site da instituição e colocado em edital na secretaria acadêmica.

DA PREMIAÇÃO

Fica destinado como prêmio aos participantes selecionados a partir do presente Edital:

1º lugar – o valor arrecadado nas inscrições e divulgação da crônica nos meios de comunicação local e na 5ª Mostra de Artes

2º lugar e 3º lugar - Divulgação da crônica nos meios de comunicação local e na 5ª Mostra de Artes

CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 18 de abril a 09 de junho

Publicações dos Resultados: 21 de junho durante a V Mostra de Artes da UESPAR

Comissão Organizadora do Concurso
Eliane Maria Cabral Beck